

107876

01

Guarujá, 23 de junho de 2016

Imóvel: Apartamento nº 33, tipo II, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO CORAL GABLES, situado na Avenida Veraneio nº 745, no loteamento Balneário Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil 64,60ms², a área comum de 65,68ms², na qual está incluída a área de garagem, a área total construída de 130,28ms², com a participação de 4,0243% de fração ideal do terreno e demais partes e coisas de propriedade de uso comum do edifício, cabendo o direito de uso de uma vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva localizada no subsolo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0275-005-009.

Proprietário: NILSON RUY KIKUTY, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 8.985.751-3-SSP/SP, CPF/MF nº 052.959.308-40, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Desembargador Oliveira Cruz nº 13, casa 02, Jardim Lorenzo.

Registro Anterior: Registro nº 32 datado de 3/3/2010 (aquisição); registro nº 56 datado de 23/6/2016 (especificação), na matrícula nº 92.385 deste cartório.

Escrevente substituto

Roberto de Jesus Giannella

wfs

AV.1

23 de junho de 2016

Abertura de Matrícula. Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 56, e atribuição de unidade registrada sob nº 65 na matrícula nº 92.385 deste cartório. [Prenotação nº 367.068 de 23/5/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

AV.2

16 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202006.2916.01203660-IA-090,
(continua no verso)

107876

01

datado de 29 de junho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10002535420185020035 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **NILSON RUY KIKUTY**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.391 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 414.891 de 01/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1SY000118285BA20Q.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.3. Protocolo nº 428.799 de 30 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.2915.01604191-IA-990, datado de 30 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10007938120205020084 requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **NILSON RUY KIKUTY**, já qualificado. **CGI nº 890465** de 30 de abril de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 13 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331NM000197456SP212.

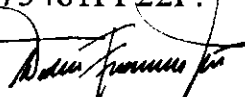
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.4. Protocolo nº 443.073 de 18 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício nº 202202.1719.02017597-IA-360, datado de 18 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10007133520205020079 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NILSON RUY KIKUTY**, já qualificado. **CGI nº 1109045** de 18 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331SO000273481FP22F.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.5. Protocolo nº 453.129 de 17 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.1311.02399509-IA-050 encaminhado pela

(continua na ficha 02)

Matricula

107.876

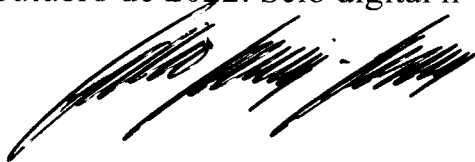
Ficha

02

Guarujá, 28 de outubro de 2022

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10007611820205020071 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAIEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NILSON RUY KIKUTY**, já qualificado. **CGI nº 1298834** de 14 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331AS000355221KJ22U.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.6. Protocolo nº 458.394 de 06 de março de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202303.0311.025.84065-1A-820 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10007611820205020071 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAIEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NILSON RUY KIKUTY**, já qualificada. **CGI nº 1387480** de 06 de março de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de março de 2023. Selo digital nº 120469331NII000391069BT2311.

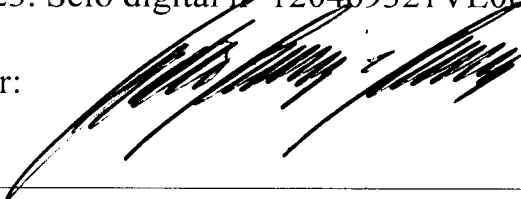
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.7. Protocolo nº 463.543 de 14 de julho de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de março de 2023, nos autos de processo nº 0141109-91.2003.8.26.0100 da ação Execução Civil, que NELI LOUREIRO GUIMARAES ALCANTARA, CPF/ME nº 130.591.438-46, move contra POINTER IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/ME nº 55.398.036/0001-67; e AGENOR AGOSTINHO FONSECA NETO, CPF/ME nº 688.745.297-91, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$331.342,50. Depositário: NILSON RUY KIKUTY. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$599,92. Guarujá, 04 de agosto de 2023. Selo digital nº 120469321VL000432255PT230.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.8. Protocolo nº 471.519 de 30 de janeiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202401.2910.03134054-IA-950 encaminhado pela

(continua no verso)

Matricula

107.876

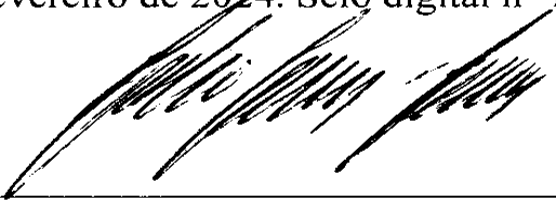
Ficha

02

Verso

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1000345-98.2020.5.02.0055 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **NILSON RUY KIKUTY**, já qualificado. **CGI nº 1655410** de 30 de janeiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 1204693E1LK000491376JY24A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV. 09. Protocolo nº 472.787 de 05 de março de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 05/03/2024, nos autos de processo nº 0087718-65.2019.8.26.0100 da ação Execução Civil, que ERICA D'ALMEIDA MACHADO DA COSTA, CPF/MF nº 152.628.908-30; e ROBSON ALEXANDRO DA COSTA, CPF/MF nº 136.549.648-18, promovem contra AGENOR AGOSTINHO FONSECA NETO, já qualificado, instruída com decisão/ofício datado de 01/08/2023, fica averbada a **penhora dos direitos de promissário comprador** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$3.060.841,35. Depositário: AGENOR AGOSTINHO FONSECA NETO. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.339,91. Guarujá, 14 de março de 2024. Selo digital nº 120469321BX000501636JJ24F.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 477.860 de 02 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional (Santana) da Comarca de São Paulo-SP, em 02/07/2024, nos autos de processo 1004197-46.2021.8.26.0001 da ação Execução Civil, que BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, promove contra NILSON RUY KIKUTY, já qualificado, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$523.448,87 (+1 imóvel). Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$577,72. Guarujá, 15 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321QJ000535974AP24F.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Matricula

Ficha

107.876

03

Guarujá,

de 01 de novembro de 2024 de

AV.11. Protocolo nº 482.975 de 29 de outubro de 2024. **Penhora.** Por mandado expedido pela 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aos 11 de outubro de 2024, nos autos de processo 1000675-34.2022.5.02.0085 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que ANA CAROLINA MORAIS DE SOUSA, CPF nº 367.975.868-52, promove em face de AGENOR AGOSTINHO FONSECA NETO, já qualificado, e OUTRA, pelo valor de R\$70.339,03 (setenta mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora dos direitos** do executado sobre o imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 01 de novembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000086920024I.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
 Waldir Francisco Da Silva
 Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

